

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 867/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Renova Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão da servidora efetiva **ROZILDA TELES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 1367, CPF nº xxx.752.375.xx, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 16 de abril de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 19
DE AGOSTO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>